



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2025

Decreto nº 00022025

Em, 29 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.701,00 (Dois Mil, Setecentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2049	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
<u>311</u>	3.3.90.39	00	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.701,00
Total na Classificação					2.701,00
Total de Suplementações:					2.701,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.701,00 (Dois Mil, Setecentos e Um Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1013	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
<u>253</u>	3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.501,00
Total na Classificação					1.501,00
14	422	1013	2039	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
<u>262</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
Total na Classificação					1.200,00
Total de Anulações:					2.701,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 29 de Janeiro de 2025.